



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.026/2019/CSPPMUC

Matias Barbosa, 01 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer deste relator no Projeto de Resolução nº.16/2018 que "Institui a campanha dezembro verde – não ao abandono de animais, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

MB. 01/04/19

Exmo. Sr.

Carlos Alberto de Almeida

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.16/2018

RELATÓRIO

De autoria do vereador Marcos Martins, foi protocolada em 07 de dezembro de 2018, a Proposição de Resolução nº.16/2018 que "Institui a campanha dezembro verde – não ao abandono de animais, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.", distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Tomada de Contas, que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução com respectiva emenda, de acordo com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Finanças Orçamento e Tomada de Contas e parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição Resolução nº.16/2018 com respectiva emenda supressiva de nº.01, sendo acompanhado pela Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.16/2018 com respectiva emenda supressiva de nº.01.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de abril de 2019.

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente

Carlos Alberto de Almeida
Relator

Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Secretária

APROVADO

Sala das Comissões 02/04/19
Rita Edite de Oliveira Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO